

04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES				CNPJ: 76.205.657/0001-57	
Endereço: AV. JOAQUIM BONETTI, 579 - CENTRO - ENÉAS MARQUES/PR - 85.630-000					
Cidade: ENÉAS MARQUES	UF: PR	CEP: 85.630-000	DDD/Telefone: 46 3544-2100 46 3544-2108	FAX: 46 3544-2100	E. A. - Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente:		Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:	
Nome do Responsável: MAIKON ANDRE PARZIANELLO				C.P.F. 035.948.379-80	
C.I./Órgão Expedidor: 6.026.356-6 SSP-PR	Cargo: PREFEITO	Função:		Matrícula:	
Endereço Residencial: AV. NICOLAU VIEIRA, 209 - CENTRO - ENÉAS MARQUES/PR				CEP: 85.630-000	
Município: ENÉAS MARQUES			UF: PARANÁ	DDD/Celular: 46 8405-5614	
E-mail: governo@pmem.com.br				DDD/Telefone: 46 3544-2118	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	Mês 01	Mês 12
Identificação do Objeto		
<p>Pavimentação com Pedras Irregulares nas Estradas Rurais da Linha Menegati / Comunidade de Aparecida do Oeste, na Comunidade de Alto Bela Vista e na Localidade de Rio Cachimbo.</p> <p>A contagem do prazo se dará após a publicação do termo de convênio em diário oficial do estado.</p>		

Jm

05

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O trecho previsto para a implantação da pavimentação com pedras irregulares, dispõem de readequação, e cascalhamento em todo a sua extensão. O trecho da pavimentação com pedras irregulares, vai atender cerca de 250 famílias que residem nas regiões beneficiadas.

O Município que tem uma população total de 6.103 habitantes, mantém uma concentração de mais de 65%, cerca de 3.970 habitantes residindo no meio rural. Nesta região encontram-se pequenos produtores, que produzem alimentos diversos, além do leite, frangos, perus, gado de corte e suínos que são produzidos para o mercado.

O município de Enéas Marques possui mais de 300 km de estradas rurais com estrutura de cascalhamento, o que exige uma manutenção constante por parte do poder público municipal. Com a ocorrência de constantes períodos de chuva e também em períodos de estiagem as estradas rurais apresentam diversos pontos onde a manutenção deve ser constante, visto que o grande fluxo de caminhões e cargas também danifica esses trechos.

Desta forma é imprescindível que possa ser oferecido uma estrutura mais adequada para o transporte da produção rural com uma alternativa de pavimentação de custo viável, melhor operacionalização e também manutenção, trazendo benefícios diretos aos moradores, agricultores e empresas que transportam suas cargas nesta região do município.

A Pavimentação com Pedras Irregulares, neste trecho de 6.666,00 metros de extensão, com 35.996,40 metros quadrados é a solução mais adequada para o revestimento de estradas rurais, em função da resistência e dos custos de implantação, comparados aos benefícios. O calçamento com pedra irregular vai contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das pessoas que residem na área rural do município.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidad e	Quant.	Início	Término
01	Pavimentação com Pedra Irregular - Estradas Rurais	Pavimentação com Pedra Irregular - Estradas Rurais	01	35.996,40 m ²	Junho / 2013	Junho / 2014

Jm

06

--	--	--	--	--	--	--

4 - PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
4.4.40.42	Município/Investimento	1.215.958,38	1.215.958,38	
4.4.90.51	PAVIMENTAÇÃO RURAL/ENÉAS MARQUES			
TOTAL GERAL		R\$ 1.215.958,38	R\$ 1.215.958,38	R\$

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
121.595,82	243.191,68	121.595,82	121.595,82	182.393,76	60.797,92
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
60.797,92	60.797,92	60.797,92	60.797,92	60.797,92	60.797,92
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO

6 - Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Enéas Marques, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ (mencionar o valor por extenso).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais,

Mr

em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: **ENÉAS MARQUES** Data: **29/05/2013**

Prefeito Municipal de Enéas Marques

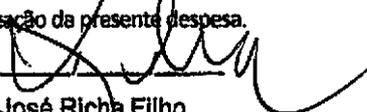

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO
Prefeito Municipal
RG 6 026 356-6
CPF 035 948 379-80

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Local: Curitiba/PR

Em, 

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: ____/____/2013

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) **ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico,** b) **projeto básico da obra,** c) **orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários** e d) **cronograma físico-financeiro da obra.**

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão Data: 1
Assunto	READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES		CNPJ: 76.205.657/0001-57	
Endereço: AV. JOAQUIM BONETTI, 579 – CENTRO – ENÉAS MARQUES/PR – 85.630-000			
Cidade: ENÉAS MARQUES – PR	CEP: 85.630-000	DDD/Telefone: (46) 3544-2100	Personalidade jurídica Direito Publico Municipal
Nome do Responsável: MAIKON ANDRE PARZIANELLO		C.P.F. 035.948.379-80	
C.I./Órgão Expedidor: 6.026.356-6 SSP-PR		Cargo : PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: AV. NICOLAU VIEIRA, 209 – CENTRO – ENÉAS MARQUES/PR		CEP: 85.630-000	
Município: ENÉAS MARQUES	UF: PARANÁ	DDD/Celular: (46) 8405-5614	
E-mail 1 : projetos@eneasmarques.pr.gov.br administracao@eneasmarques.pr.gov.br		DDD/Telefone: (46) 3544-2100	

2 – DO PROJETO						
2.1 Serviço		PERÍODO DE EXECUÇÃO				
CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		INICIO 23/09/2013	TÉRMINO Mês 12			
2.2 Trecho						
Pavimentação com Pedras Irregulares nas Estradas Rurais da Linha Menegati / Comunidade de Aparecida do Oeste, na Comunidade de Alto Bela Vista e na Localidade de Rio Cachimbo. Conforme relação de trechos a seguir:						
Trecho nº	Trecho	Local	Compr. (m)	Larg. (m)	Área	Localização
01	LINHA MENEGATI	Ligação com a Comunidade de Aparecida do Oeste.	2.257,00	5,40	12.960,00	S 25°56'12" W 53°06'26" S 25°55'58,4" W 53°05'18,6"

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão 1 Data:
Assunto	READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO	Página 2/6

02	LINHA MENEGATI	Ligação com a Comunidade de Aparecida do Oeste.	1.839,00	5,40	10.103,40	S 25°55'47" W 53°05'19,5" S 25°55'19,6" W 53°05'58,9"
03	ALTO BELA VISTA	Ligação Aviários de Postura / Linha Sadia	725,00	5,40	3.915,00	S 25°48'11,5" W 53°09'45,5" S 25°48'25,4" W 53°10'00,6"
04	ALTO BELA VISTA	Ligação Arroio de Paula / Girardi	600,00	5,40	3.240,00	S 25°47'00,3" W 53°09'28,9" S 25°46'50,6" W 53°09'44,5"
05	ALTO BELA VISTA	Ligação PR-281 / Comunidade	580,00	5,40	3.132,00	S 25°48'01,6" W 53°09'08,6" S 25°47'48" W 53°09'19,2"
06	RIO CACHIMBO	Ligação Divisor / Serra Lico	250,00	5,40	1.350,00	S 25°57'41,5" W 53°08'21" S 25°57'45,8" W 53°08'13,9"
07	RIO CACHIMBO	Ligação PR-180 / Polaquinho	415,00	5,40	1.296,00	S 25°57'29,3" W 53°08'04,2" S 25°57'33,5" W 53°08'00,7"
Total			6.666,00	5,40	35.996,40	

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão	1
		Data:	
Assunto	READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO	Página	3/6

2.3 Justificativa

O trecho previsto para a implantação da pavimentação com pedras irregulares, dispõem de readequação, e cascalhamento em todo a sua extensão. O trecho da pavimentação com pedras irregulares, vai atender cerca de 250 famílias que residem nas regiões beneficiadas.

O Município que tem uma população total de 6.103 habitantes, mantém uma concentração de mais de 65%, cerca de 3.970 habitantes residindo no meio rural. Nesta região encontram-se pequenos produtores, que produzem alimentos diversos, além do leite, frangos, perus, gado de corte e suínos que são produzidos para o mercado.

O município de Enéas Marques possui mais de 300 km de estradas rurais com estrutura de cascalhamento, o que exige uma manutenção constante por parte do poder público municipal. Com a ocorrência de constantes períodos de chuva e também em períodos de estiagem as estradas rurais apresentam diversos pontos onde a manutenção deve ser constante, visto que o grande fluxo de caminhões e cargas também danifica esses trechos.

Desta forma é imprescindível que possa ser oferecido uma estrutura mais adequada para o transporte da produção rural com uma alternativa de pavimentação de custo viável, melhor operacionalização e também manutenção, trazendo benefícios diretos aos moradores, agricultores e empresas que transportam suas cargas nesta região do município.

A Pavimentação com Pedras Irregulares, neste trecho de 6.666,00 metros de extensão, com 35.996,40 metros quadrados é a solução mais adequada para o revestimento de estradas rurais, em função da resistência e dos custos de implantação, comparados aos benefícios. O calçamento com pedra irregular vai contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das pessoas que residem na área rural do município.

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão 1 Data:
Assunto	READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO	Página 4/6

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	Etapa 1	Pavimentação com Pedra Irregular - Estradas Rurais	M ²	35.996,40	Junho/2014	Mês 12

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Código	Natureza da despesa	Concedente	Proponente
4.4.90.51	PAVIMENTAÇÃO RURAL/ENÉAS MARQUES	R\$ 1.212.545,39	0,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.212.545,39	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Mês/Ano	Estado	Município
Acumulado até 31/03/2017	636.823,03	0,00
Mês 01	47.976,88	0,00
Mês 02	47.976,88	0,00
Mês 03	47.976,88	0,00
Mês 04	47.976,88	0,00
Mês 05	47.976,88	0,00
Mês 06	47.976,85	0,00
Mês 07	47.976,85	0,00
Mês 08	47.976,85	0,00
Mês 09	47.976,85	0,00

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão 1 Data:
Assunto	READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO	Página 5/6

Mês 10	47.976,85	0,00
Mês 11	47.976,85	0,00
Mês 12	47.976,86	0,00
Total	1.212.545,39	0,00

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Enéas Marques**, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que não havendo contrapartida na forma de pecúnia para o município, o mesmo seguirá o contido no Termo do Convênio, executando drenagem e terraplanagem complementar quando estes forem necessários.

6.2) Declaro a inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

6.3) Declaro ainda que o município adotará, no momento oportuno, as providencias necessárias para regularização da obra no que remete à Autorização/Licenciamento Ambiental.

6.4) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Pede deferimento

Local: ENEAS MARQUES - PR

Data: 04 DE JULHO DE 2017


MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO
 Prefeito Municipal de Enéas Marques

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão	I
Assunto	READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO	Data:	
		Página	6/6

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado	 aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa. Em, _____ José Richa Filho Secretário de Infraestrutura e Logística
Loca: Curitiba/PR	
Data:	

9 – OBSERVAÇÕES

9.1) De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo o seguinte documento:

Cronograma físico-financeiro da obra.